

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA N.º 18/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 14 DE OUTUBRO
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto n.º 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo n.º 001.000086/2025-27**,

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA: 8,5 (oito e meia) diárias à servidora abaixo relacionada, para deslocar-se aos **Distritos de Vila Caldeirita, Agrovila, Calama, Demarcação, Ressaca, Nazaré e Humaitá**, em transporte terrestre e fluvial, utilizando **caminhonete placa QTA-4525, caminhonete placa SLK-7G10 e caminhonete placa OHL-1C84**, conduzidas por **Marcelo Victor Duarte Correa**, matrícula **10078955; caminhonete placa RSZ-3164 e lancha EMDUR**, conduzidas por **Luciano Ramos Lima**, matrícula **116-3**, no período de **30/04/2025 a 17/05/2025**, com o objetivo de apoiar ações institucionais e humanitárias nas comunidades ribeirinhas, com entrega de **donativos, cadastramento social, visitas técnicas e suporte às estruturas públicas locais**. A missão ocorreu nos **Distritos de Vila Caldeirita, Agrovila, Calama, Demarcação, Ressaca, Nazaré e Humaitá**, com foco na realização de atividades essenciais para garantir assistência social, incluindo entrega de **cestas básicas, fraldas, kits de higiene e hipoclorito de sódio, transporte de combustível e apoio a festividades comunitárias**. A equipe também realizou vistorias em obras públicas, inspeções em sistemas de abastecimento de água e reformas em unidades de saúde e educação, além de apoiar operações emergenciais em resposta a denúncias de condutas irregulares. As ações contribuíram para a proteção e bem-estar das famílias atendidas, fortalecendo a presença do poder público e assegurando a continuidade dos atendimentos, garantindo a execução eficiente das atividades planejadas e o sucesso da missão. A operação foi realizada conforme solicitação constante no Ofício/Memorando/Processo n.º Ofício 52010537015/10/2025.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Maria Eloíza Santos Sousa	10079821	Gerente II	Distritos de Vila Caldeirita, Agrovila, Calama, Demarcação, Ressaca, Nazaré e São Carlos	8,5	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC
(Conforme Decreto n.º 2077/I, de 08 De Setembro de 2025).

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B81F34C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/10/2025. Edição 4090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>